

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO TRÊS T LTDA – EPP

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: a Parte CONTRATANTE resolve rescindir o Contrato administrativo nº. 066/2014, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Estadual Mário Correia da Costa, conforme Termo de Convênio nº. 104/2014 celebrado entre a SEDUC/MT e o Município de Paranaíta/MT, conforme Projeto Básico, Orçamentos Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Executivo e Memorial Descritivo, tendo em vista que a empresa deixou de atender o dispositivo da Lei 8666/93, em especial o Artigo 55 da citada Lei.

Paranaíta/MT, 26 de Fevereiro de 2016.